



**Portaria nº 0116/2016 de 15 de Julho de 2016.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Aline Lopes de Melo**, Auxiliar Administrativa, que discorre sobre a necessidade de afastamento de suas atividades laborais, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia de 29 de Junho do corrente ano.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando o descrito no referido atestado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de Junho do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 29 de Julho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Junho de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA